



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 80 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 373.100,00 (Trezentos e setenta e três mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 176 de 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 373.100,00 (Trezentos e setenta e três mil e cem reais) a saber:

### Dotações Suplementares

#### 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

##### 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>73.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 78.000,00**

#### 0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

##### 2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

##### 2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	245.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>245.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 295.000,00**

#### 0215000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

##### 2.102 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 100,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 373.100,00

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### 0201010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

##### 2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.000,00</b>

#### 0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.005 - ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

#### 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	5.000,00
4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.000,00</b>

#### 0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA

##### 2.076 - AÇÕES DE APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 45.000,00

### 0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

#### 1.061 - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

#### 1.064 - PAVIMENTAÇÃO / URBANIZAÇÃO MONTE ALEGRE

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

### 0212000 - SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

#### 1.057 - CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE ÁREAS VOLTADAS AO LAZER

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 2.092 - REALIZAÇÃO ANUAL DA VAQUEJADA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

### 0215000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### 2.102 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>

Total por Unidade Orçamentária: 100,00

**Total Anulado: 373.100,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2020.

---

**ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL**

Prefeito Municipal

CPF : 071.900.345-87